



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO II nº. 94 FÁTIMA DO SUL - MS, QUINTA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2019

PÁGINA 1 DE 2

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

FRANCISCO SINDERLEY BEZERRA ALVES

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretário Municipal de Assistência Social

JOILSON VIEIRA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

WAGNER ROBERTO PONCIANO

Secretário Municipal de Gestão Pública

NILSON PRADO DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

PRISCILA CRISTINA BODNAR WITSKE GAZOLA

Secretário Distrital

JOSÉ CACIANO DE OLIVEIRA

Procurador Geral do Município

PAULO CESAR BEZERRA ALVES

Controladora Geral do Município

ISABEL INÊS PIVETTA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2019

O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, através do seu pregoeiro oficial, torna público que se encontra aberta à licitação na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: aquisição de Gêneros Alimentícios para a merenda escolar do município de Fátima do Sul/MS, com entrega fracionada, de acordo com as solicitações do órgão requisitante; conforme descrito no objeto do Edital.

REGIME DE EXECUÇÃO: Indireta;

TIPO: Menor Preço Por Lote;

DATA / HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA: a proposta e documentação deverão ser entregues às **09h00min do dia 28/06/2019**, na Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul - MS, sito à Rua Ipiranga, Nº 800 em Fátima do Sul - MS. Sendo que os interessados poderão obter o Edital contendo as especificações e bases da Licitação no Departamento de Licitações, Contratos e Convênios, no endereço mencionado.

O edital deverá ser retirado somente no local acima informado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 012/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2019

O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, através do presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação na modalidade Carta Convite nº 012/2019, que versa sobre a Contratação de empresa especializada na realização de Eventos para organização, divulgação e realização das festividades de aniversário da cidade de Fátima do Sul/MS, dos dias 05 à 08/07/2019, conforme descrição no Anexo I que faz parte do Edital, teve como vencedora a empresa S B OLEGÁRIO PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI, que propôs o valor total de

R\$ 54.500,00 (cinquenta e quatro mil e quinhentos reais).

Fátima do Sul - MS, 12 de junho de 2019.
FÁBIO FRANCO AIALA
Presidente da CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 034/2019 EXTRATO DO CONTRATO 050/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL
S B OLEGÁRIO PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI

OBJETO: O presente contrato tem por objeto, na forma e condições abaixo referidas, a REALIZAÇÃO DE EVENTOS PARA ORGANIZAÇÃO, DIVULGAÇÃO E REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE FÁTIMA DO SUL/MS, DOS DIAS 05 À 08/07/2019.

PRAZO: 30 (dias) dias.

VALOR: O valor global é de R\$ 54.500,00 (cinquenta e quatro mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO: 04.01.2004 Manutenção das Atividades do Cerimonial e Representação em Eventos do Município
33.90.39.00.00.00.01.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

DATA: 13/06/2019

FORO: Fátima do Sul, MS.

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; Leandro Batista Olegário de Oliveira, representante da Contratada; e, as testemunhas: Dionathan Pereira dos Santos e Rodrigo Silva Garib.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 031/2019
EXTRATO DO CONTRATO 049/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL
AZOIA CENTER PARK DE DIVERSÕES LTDA-ME

OBJETO: O presente contrato tem por objeto, na forma e condições abaixo referidas, o CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE RODEIO NAS FESTIVIDADES DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE FÁTIMA DO SUL/MS, DOS DIAS 05 À 08/07/2019.

PRAZO: 30 (trinta) dias.

VALOR: O valor global é de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais).

DOTAÇÃO: 04.01.2004 Manutenção das Atividades do Cerimonial e Representação em Eventos do Município
33.90.39.00.00.00.01.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

DATA: 12/06/2019

FORO: Fátima do Sul, MS.

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; Marcelo Segantini Azoia, representante da Contratada; e, as testemunhas: Dionathan Pereira dos Santos e Rodrigo Silva Garib.

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 034/2019 referente a Carta Convite nº. 012/2019, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada na realização de Eventos para organização, divulgação e realização das festividades de aniversário da cidade de Fátima do Sul/MS, dos dias 05 à 08/07/2019, considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666/1993, em sua atual redação **Homologa e Adjudica** o procedimento licitatório em nome da empresa S B OLEGÁRIO PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI, no valor total de R\$ 54.500,00 (cinquenta e quatro mil e quinhentos reais).

Fátima do Sul, MS, em 12 de junho de 2019.

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIAS**PORTARIA Nº. 145/2019, DE 02 DE MAIO DE 2**

Concede Licença Maternidade a Servidora que Menciona e da outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V e VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art.1º- **CONCEDER**, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade à servidora pública Municipal do quadro efetivos Srª.: **VANESSA BARROS MONÇÃO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Símbolo – ATO-512, Classe-A, Referência-01, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo – **SEMECT**, conforme B.I.M., nos Termos do Artigo 172 da Lei Complementar nº.006 de 03.09.1990, no período de: 10.04.2019 à 06.10.2019, devendo

retornar as suas funções normais em: 07.10.2019.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeito retroativo à 10.04.2019.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS, aos dois dias do mês maio ano de dois mil e dezenove (02.05.2019).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº.165/2019, DE 11 DE JUNHO DE 2019

Nomeia a servidora que Menciona e da outras providências

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V e VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art.1º- **NOMEAR**, a Srª.: **RAFAELA BRUNA DA SILVA SOUSA TEIXEIRA**, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor de Secretaria II, Símbolo – DAS-103, com vaga constante no quadro I, do anexo I, da Lei Complementar nº.033/A de 25 de Setembro de 2001 e suas alterações..

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove (11.06.2019).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal